PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 10 de setembro de 2014 - -- N° 48/14

PORTARIA Nº 5999 DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta nos Processo nº 23078.027983/13-30,

RESOLVE:

PRORROGAR, com base no disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 25.08.14, o prazo da Portaria nº 4204, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 33/14 - PROGESP/UFRGS, edição de 26/06/2014, a fim de que seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Processante.

MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.

PORTARIA Nº 6421 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.002977/13-05

RESOLVE:

PRORROGAR, com base no parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 10.09.14, a Portaria nº 5643 de 08.08.14, a fim de que seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Sindicante instaurada.

MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.

PORTARIA Nº 6446 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de

04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.037584/13-41.

RESOLVE:

REINSTAURAR PROCEDIMENTO **ADMINISTRATIVO** DISCIPLINAR a ser processado pela Comissão integrada pelos servidores GERALDO PEREIRA JOTZ, ocupante do cargo de professor Associado, lotado e com exercício no Departamento de Ciências Morfológicas, **EDILSON** AMARAL NABARRO, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Departamento dos Programas de Acesso e Permanência ANTONIO GENEROSO SEVERINO, ocupante do cargo de Biólogo, lotado no Instituto de Ciências Básicas da Saúde e com exercício Departamento de Ciências Morfológicas para, sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.